



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 55/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas do Pronto Atendimento da Vila Progresso.

Considerando a paralisação da obra do Pronto Atendimento da Vila Progresso, iniciada em janeiro de 2023, originalmente prevista para ser concluída em fevereiro de 2024 e que passou por quatro prorrogações, totalizando 738 dias;

Considerando que, conforme reportagens da imprensa local (Oa Jundiaí, 29/03/2025 e 02/04/2025), a Prefeitura rescindiu o contrato com a empresa responsável, alegando falhas na execução, retrabalhos, atrasos e medições com erros;

Considerando que, por outro lado, a empresa Shop Signs contesta a versão do Executivo, alegando inadimplência contratual, alterações unilaterais no escopo da obra e retenção indevida de pagamentos;

Considerando que a referida empresa ajuizou ação judicial e obteve liminar para a realização de perícia técnica no local;

Considerando o impacto direto dessa obra na política de saúde pública da cidade, a transparência quanto ao uso dos recursos públicos, à destinação orçamentária e à previsão de entrega do equipamento à população é fundamental,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações referentes à obra do Pronto Atendimento-PA da Vila Progresso, que se encontra paralisada:

1. Qual a previsão para a publicação de nova licitação com vistas à retomada e conclusão da referida obra?
2. A perícia judicial ou técnica no local, solicitada após a rescisão contratual com a empresa Shop Signs, já foi concluída? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral do laudo pericial ou documento equivalente.





3. Qual foi a dotação orçamentária prevista no Orçamento Municipal de 2025 para a obra do PA da Vila Progresso?
4. Quanto desse valor foi empenhado?
5. E quanto foi efetivamente pago até a paralisação da obra?
6. Está prevista dotação orçamentária específica para o exercício de 2026 que contemple:
 - a) a conclusão da obra?
 - b) o custeio da unidade (equipamentos, equipe e funcionamento) para início da operação do Pronto Atendimento?
7. Enviar cópia de todo e qualquer documento técnico, jurídico ou administrativo elaborado pela Prefeitura que comprove o suposto descumprimento contratual por parte da empresa Shop Signs Obras e Serviços Ltda^a. e que tenha fundamentado a decisão de rescisão unilateral do contrato.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

